



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 7 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.2009	154	1	3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
02.05.04			FUNDEB	
12.361.0025.2089	215	2	3.1.90.11 REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	53.000,00
	216	2	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009	384	1	3.3.90.36 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0062.2022	473	5	3.3.90.30 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Suplementação				135.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
02.05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01			CRECHES	
12.365.0018.2009	157	5	3.3.90.39 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.05.04			FUNDEB	



ITARARÉ Prefeitura

12.361.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	210	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.000,00
	211	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.01				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	383	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0062.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	472	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					135.000,00

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), autorizado pela Lei 258 de 24/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	118	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0059.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	418	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Transposição				22.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2130			SCFV - PSB/PAIF/CRAS-PROT. INTEGRAL A FAMI	
	119	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
02.08			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



ITARARÉ Prefeitura

10.301.0059.2018			MANUTENCAO NAS UNIDADES DE SAUDE	
	435	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

Total do Transposição

22.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 25 de janeiro de 2021.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração